



**Estado de Santa Catarina
Município de São José do Cerrito
Prefeitura Municipal**

ERRATA Nº 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, torna pública a ERRATA Nº 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Público Nº 004/2024, destinado à contratação de pessoal para o Quadro Temporário, para execução do programa dos agentes comunitários de saúde, conforme a Lei Federal 11.350, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes. Inclui as seguintes alterações:

Art. 1º Com relação à tabela do item 2.3.1, especificamente da MICRO ÁREA 23, referente às microáreas das vagas oferecidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

MICRO ÁREA 23 * CENTRO, GISELI, TURIMAR, FAZENDA DOS MACHADOS

Leia-se:

MICRO ÁREA 23 * CENTRO, GISELI, TURIMAR, FAZENDA DOS MACHADOS,
LOTEAMENTO MURIANA

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Atenciosamente,


José Dirceu da Silva

Prefeito Municipal de São José do Cerrito